

**PORTARIA Nº 1377/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
09329	PAULO DE JESUS CAMPOS MARTINS	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
09310	IDERALDO LUIZ GALDINO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
09295	ANTÔNIO DIMAS GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
09301	ALDAIR JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
09319	EDER FERNANDO DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
09311	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos